



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/05/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 084/2023,
De 10 de maio de 2023.

“Regulamentação de despesas para o Dia Mundial do Meio Ambiente”.

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regularizar as despesas para o “**Dia Mundial do Meio Ambiente**”, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, no dia 05 de junho de 2023, limitado ao valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2.124/22, de 06 de dezembro de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 02/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 082/23 de 03 de maio de 2023. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 10 de maio de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.